

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Homologo o Parecer CNE/CES nº 526/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa no [Despacho nº 39, de 13 de abril de 2020](#), que determinou o descredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira - Funees Itabira, com sede na Rua Ipoema, nº 349, Bairro Pará, no município de Itabira, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, conforme consta do Processo SEI nº 23000.032916/2016-08.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 02 de 04.01.2022, Seção 1, página 36)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.